

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

OFÍCIO Nº 087/2021 - DG/CFLO

Floresta, 07 de dezembro de 2021.

Ao Senhor Jean Carlos Coelho de Alencar Pró-Reitor de Orçamento e Administração do IFSertãoPE Rua Aristarco Lopes, 240 - Centro Petrolina – PE

Assunto: Manifestação de interesse quanto ao fornecimento de merenda

Senhor Pró-Reitor,

Com os nossos cumprimentos, vimos manifestar nosso interesse e disponibilidade em proceder, através de comissão local, ao estudo de viabilidade para o fornecimento de merenda escolar no âmbito do Campus Floresta, como forma de garantir esse direito que assiste ao aluno e contribuir para a permanência e êxito escolar dos nossos discentes.

Ressalta-se que, diante das condições de que dispomos, vislumbramos a possibilidade de fornecimento de refeições prontas, já que o Campus não conta com refeitório nem equipamentos adequados para tal ação e, nesse caso, faz-se necessária a aquisição de, no mínimo, mesas e cadeiras, para que possamos oferecer tal serviço dentro do padrão mínimo de qualidade.

Acrescentamos que as informações mais detalhadas, como quantitativos, dinâmicas de oferta, dentre outras, serão disponibilizadas no resultado do estudo de viabilidade a ser implementado neste Campus, através da comissão designada para tal fim.

Atenciosamente.

ROSINEUMAN DE SOUZA SOARES LEAL

Diretora Geral Portaria 185, DOU de 03/03/2020